## Número do Documento: 1001794



## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 425/2011 - CD, de 24 de fevereiro de 2011.

PRORROGA A VALIDADE DA XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10725371-2, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE e da Pró-Reitoria de Graduação da UECE.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

**Art. 1**º - Prorrogar por mais 1(um) ano, a partir de 14 de março de 2011, a validade da XII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 031/2009-FUNECE, de 02 de outubro de 2009, publicado no D.O.E. de 13 de novembro de 2009.

**Parágrafo Único** - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 404/2010-CD, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.E. de 15 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe **Presidente**